

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023

Ano IV | Edição 847

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.660 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

“Denomina João Araujo Grangeiro a Avenida 02 do Residencial Paquerê”

(Projeto de Lei n.º 99/2023, do Vereador Wesley da Dialogue - PODEMOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada João Araujo Grangeiro a Avenida 02 do Residencial Paquerê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.661 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Dá a denominação de ADHEMAR MORETTI LANZA ao Centro de Convivência do Idoso localizado na Rua José Guerra, n.º 210, Bairro Lago Azul”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado ADHEMAR MORETTI LANZA o Centro de Convivência do Idoso localizado na Rua José Guerra, n.º 210, Bairro Lago Azul.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.662 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Denomina Antonio Candido de Freitas a Rua 06 do Loteamento Residencial Paquerê”

(Projeto de Lei n.º 104/2023, da Vereadora Cristina Munhoz - UNIÃO BRASIL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Antonio Candido de Freitas a Rua 06 do Loteamento Residencial Paquerê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.663 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

“Denomina Hugo Alux Guilherme a Rua 12 do Loteamento Residencial Paquerê”

(Projeto de Lei n.º 106/2023, do Vereador Arnaldinho - CIDADANIA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Hugo Alux Guilherme a Rua 12 do Residencial Paquerê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI



Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.664 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*“Cria o parágrafo único no art. 1.º da
Lei Municipal n.º 5.778, de 20 de
junho de 2000, que inclui a Festa
Comemorativa ao Dia de Santa Rita
de Cássia no Calendário de Eventos
da Cidade de Araçatuba”*

**(Projeto de Lei n.º 107/2023, do Vereador Nelsinho
Bombeiro - PV)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica criado o parágrafo único no art. 1.º da Lei
Municipal n.º 5.778, de 20 de junho de 2000, que inclui a Festa
Comemorativa ao Dia de Santa Rita de Cássia no Calendário de
Eventos da Cidade de Araçatuba, com a seguinte redação:

“ **Art. 1.º**

**Parágrafo único. O Poder Público poderá realizar
atividades de caráter assistencial e cultural durante a
festividade prevista nesta Lei.”**

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro
de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de
Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

LAERTE APARECIDO ROCHA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.665 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*“Denomina Gerson dos Santos a Rua
Nove do Loteamento Residencial
Paquerê”*

**(Projeto de Lei n.º 109/2023, do Vereador João Moreira -
PP)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Gerson dos Santos a Rua Nove
do Loteamento Residencial Paquerê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro
de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de
Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

LEI N.º 8.668 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*“Denomina Vereador Luiz Martinez
Marin ‘Titin’ a Rua 13 do Residencial
Paquerê”*

**(Projeto de Lei n.º 115/2023, do Vereador João
Moreira - PP)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Vereador Luiz Martinez Marin
‘Titin’ a Rua 13 do Residencial Paquerê.

Art. 2.º Fica revogada a Lei Municipal n.º 6.713, de 15 de
fevereiro de 2006.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 de setembro
de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de
Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO

Secretário Municipal de Governo

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.956 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2023



“Torna sem efeito nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica”

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado no Diário Oficial do dia 24/05/2023 e, considerando os termos dos MEMO nº 34.426/2023 e nº 36.616/2023, expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20º único, da Lei 3774/92, a nomeação do candidato abaixo relacionado, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“AGENTE ESCOLAR”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GABRIEL DA SILVA SANTOS	58.363.433	5º	22.871/2023
02	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	41.261.723	16º	22.893/2023

“TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MATEUS VIANA CERINO	44.490.246	1º	22.894/2023

Art. 2º - Fica as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“AGENTE ESCOLAR” - PADRÃO “362” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ERICA RIO CORREIA CABRAL	44804061	20º
02	ROSELI FRANCISCA MARQUES BORGES	28382446	21º

“TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS” - PADRÃO “146-A” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LUZIA REGINA GUEDES PADOVAN	40296577	2º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 DE SETEMBRO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal
MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 22.963- DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do MEMO nº 29.098/2023, expedido pela Divisão de Administração de Recursos Humanos, em razão da vacância pela aposentadoria do servidor **JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 2924-1, do cargo de “CONTROLADOR DE VETOR”, através do Decreto nº 22.915, de 15/08/2023, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Município do dia 26/08/2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“CONTROLADOR DE VETOR” - PADRÃO “04” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCOS HENRIQUE DOURADO DE SOUZA	30799878	1º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE SETEMBRO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal
MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 22.964 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do MEMO nº 33.200/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão da vacância pela exoneração, a pedido do servidor **DANIEL KRIESEL PASSOS, do cargo de “ATENDENTE”, através do Decreto nº 22.933, de**



29/08/2023, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Município do dia 31/08/2023.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
"ATENDENTE" - PADRÃO "04" - JORNADA DE
40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GABRIEL FERREIRA E SOUZA	55249980	5º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 DE SETEMBRO DE 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1184, de 20/09/2023 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 12/09/2023, o Contrato Administrativo de **ELIANA CHODASCKI DE ANDRADE**, matrícula 15798-2, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", com lotada junto à SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- DECRETO nº 22.965, de 20/09/2023 - Fica o(a) Sr(a). **ARIADNI VALERA**, matrícula 16812-1, R.G.Nº 40.420.665-7, PIS. 12747921168, exonerado(a) a partir de 17/09/2023, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "83", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 20 de setembro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação

e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.766/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 11.565/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP.

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA COMERCIAL" serão recebidos às 09h00min do dia 23 de outubro de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Valor orçado pelo Município de Araçatuba: o custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais é de R\$ 6.700.696,66 (seis milhões, setecentos mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Trata-se de serviços contemplados com recursos do Tesouro Municipal.

Data base do orçamento: Tabela CDHU (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO) VERSÃO 190 de MAIO de 2023 (sem desoneração).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de setembro de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2023 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 041/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.333/2023 -
PROCESSO DIGITAL N.º 7.876/2023**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei a Sra. Prefeita Municipal, EDNA FLOR, adjudica e homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

-AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para fornecer os itens: 22, 44, 57, 59, 71, 72, 76, 89, 108, 113, 115, 135, 142, 159, 160, 174, 195, 196, 256, 266;

-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para fornecer os itens: 14, 45, 99, 107, 147, 171, 205;

-LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA, para fornecer os itens: 73, 163, 167, 190, 210, 263;

-INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para fornecer os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 39, 49, 63, 69, 84, 98, 131, 132, 133, 150, 154, 155, 267.2;

-DAKFILM COMERCIAL LTDA, para fornecer os itens: 120, 121, 122, 124, 125, 126, 153, 235, 236, 237, 238;

-PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, para fornecer os itens: 30, 31;



-CM HOSPITALAR S.A., para fornecer os itens: 2, 46, 50, 51, 60, 68, 70, 87, 88, 94, 128, 129, 189, 194, 201, 239, 240, 241, 242, 258;

-CIAMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 20, 21, 152, 269;

-FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 8, 26, 35, 42, 81, 134, 179, 180, 181, 193, 204;

-R A P APARECIDA COM. MEDICAMENTOS LTD, para fornecer os itens: 09, 12, 13, 19, 25, 34, 40, 52, 82, 85, 86, 103, 106, 114, 138, 140, 141, 146, 149, 156, 157, 169, 197, 202, 206, 209, 217, 226, 229, 230, 259, 264;

-INOVAMED HOSPITALAR LTDA, para fornecer os itens: 10, 11, 43, 47, 80, 83, 96, 97, 100, 109, 112, 137, 139, 165, 192, 214, 225, 228, 248, 250, 253, 260, 262, 265;

-FUTURA COMERCIO PROD MED HOSP LTDA, para fornecer os itens: 15, 24, 28, 90, 91, 104, 105, 118, 151, 161, 166, 175, 177, 203, 223, 227, 243, 268, 270;

-KENAN MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 18, 27, 33, 56, 58, 64, 110, 119, 170, 184, 185, 199, 200, 208, 219, 261;

-DUPATRI HOSPITALAR COM IMP EXP LTDA, para fornecer os itens: 16, 65, 66, 67, 173, 183, 187, 188, 207, 224;

-C & P COMERCIO PROD MED FARM HOSP LTDA, para fornecer os itens: 95, 198;

-ONCO PROD D. DE P. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, para fornecer os itens: 36, 116, 164, 182, 186, 216, 218, 221, 222, 233, 254, 257;

-HM MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer o item: 29;

-DROGARIA HS LTDA, para fornecer os itens: 23, 32, 38, 53, 55, 61, 74, 102, 136, 143, 144, 145, 176, 212, 215, 246, 247, 249, 255, 271;

-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para fornecer os itens: 54, 92, 93, 172, 178, 191, 220, 251, 252;

-JVFK MEDICAMENTOS LTDA, para fornecer os itens: 231, 232;

-ITENS FRACASSADOS: 17, 37, 41, 75, 77, 78, 111, 117, 127, 148, 158, 168, 234, 244, 267.1;

-ITENS DESERTOS: 7, 48, 62, 79, 101, 123, 130, 162, 211, 213, 245.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de setembro de 2023.

EDNA FLOR - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023 - REGISTRO DE

PREÇOS N.º 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.157/2023 -

PROCESSO DIGITAL Nº 6.644/2023

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Eletrônico de menor preço por item, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei Sr.ª Prefeita Municipal em exercício, EDNA FLOR, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- BAVIERA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para fornecer os itens: 48, 65;

- FREDI PNEUS LTDA, para fornecer os itens: 27, 74;

- GERMANO PNEUS LTDA, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 50, 52, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 72, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93;

- MUNIR COMERCIO E SERVICOS DE ALTA TECNOLOGIA LTDA, para fornecer os itens: 28, 43, 47;

- PNEU STORE CPX DISTRIBUIDORA S/A, para fornecer os itens: 56, 75, 76;

- SANJU PNEUS LTDA, para fornecer os itens: 25, 26, 70;

- ZEUS COMERCIAL EIRELI, para fornecer os itens: 09, 11, 12, 13, 14, 49, 51, 53, 54, 59, 63, 71, 73, 77, 83;

- ITENS FRACASSADOS: 19, 32, 41, 42, 55, 78, 80;

GABINETE DO PREFEITO, 14 de setembro de 2023.

EDNA FLOR - PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c0bb-4612-55b7-7181

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 847, ano IV, veiculado em 21 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 21/09/2023 às 08:04:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c0bb-4612-55b7-7181>